



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

1

Quinta-feira • 10 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2693

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boa Nova publica:

- Republicação Decreto Nº 026/2022 De 01 De Fevereiro De 2022.
- Portaria Nº 005/2022 De 10 De Fevereiro De 2022.
- Portaria Nº 006/2022 De 10 De Fevereiro De 2022.
- Portaria Nº 007/2022 De 10 De Fevereiro De 2022.
- Portaria Nº 008/2022 De 10 De Fevereiro De 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

DECRETO Nº 026/2022

De 01 de fevereiro de 2022

Ementa: “Designa Servidor Público, a ocupar o cargo de **Diretora de Agricultura**, vinculada à Secretaria da Agricultura, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e Lei Complementar 07 de 17 de abril de 2017”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear a Servidora Pública Municipal, Sra. **LUCIANA MARIA DE JESUS RODRIGUES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 11.550.689-63 SSP/BA, CPF nº. 034.806.985-57, para o cargo de **Diretora de Agricultura**, vinculada à Secretaria Municipal da Agricultura, Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Art. 2º. Determinar ao Departamento de Pessoal que realize as alterações necessárias no contracheque da servidora, nos termos da Lei Complementar nº. 07, de 17 de abril de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 01 de fevereiro de 2022.

Adonias da Rocha Pires Almeida
Prefeito Municipal

Portarias



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 005/2022

De 10 de fevereiro de 2022

Ementa: **“Exoneração, a pedido, por Aposentadoria** a Servidora Pública, cargo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, por Aposentadoria a Servidora Pública, Sra. **Adeide Rodrigues Santos**, matrícula 125, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 05.804.839-16 SSP/BA, CPF nº. 578.176.855-68, Processo Administrativo nº 031-02-2021, ocupante do cargo de **Professora**, lotada no Núcleo Municipal Escolar Hélio Ramos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 10 de fevereiro de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 006/2022

De 10 de fevereiro de 2022

Ementa: “**Conceder licença maternidade**, a servidora pública, cargo Professora, vinculada a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença maternidade, por um período de 120 dias, a servidora pública Sra. **Gisele Maria Oliveira Silva**, matrícula 826, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1254365486 SSP/BA, CPF nº. 019.163.365-82, Processo Administrativo nº 001-01-2022, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Escola Municipal Monteiro Lobato, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos na Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova - Bahia, em 10 de fevereiro de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 007/2022

De 10 de fevereiro de 2022

Ementa: “**Conceder Licença Prêmio** a Servidora Pública, cargo Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença prêmio a Servidora Pública Sra. **Rita de Cássia Santiago Santos**, matrícula 177, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 02782052-16 SSP/BA, CPF nº. 225.975.065-68, Processo Administrativo nº 120-09-2021, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Escola Municipal Fernando Wilson Magalhães, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 10 de fevereiro de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 008/2022

De 10 de fevereiro de 2022

Ementa: **“Exoneração, a pedido, por Aposentadoria** a Servidora Pública, cargo de Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, por Aposentadoria a Servidora Pública, Sra. **Zélia Maria de Jesus**, matrícula 182, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 05.757.011-61 SSP/BA, CPF nº. 498.756.045-34, Processo Administrativo nº 036-02-2021, ocupante do cargo de **Professora**, lotada no Núcleo Municipal Escolar Hélio Ramos, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica deste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 10 de fevereiro de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal